PROJETO DE LEI Nº , DE 02 MARÇO DE 2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Casa de Maria Mãe de Misericórdia.

A Câmara Municipal de Sabará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Casa de Maria Mãe de Misericórdia**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 59.979.991/0001-49, com sede e atuação no Município de Sabará/MG.

Art. 2º A entidade tem por finalidade estatutária a promoção, o planejamento, a execução e o apoio a ações e programas de assistência social, de caráter gratuito, continuado e sem discriminação, voltados à proteção social, à promoção humana e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prioritariamente destinados a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como o desenvolvimento de atividades nas áreas da cultura, do meio ambiente e do esporte, saúde por meio da realização de projetos, programas e ações voltados à promoção da cidadania, da inclusão social, da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento humano.

Art. 3º A manutenção da declaração de utilidade pública fica condicionada à:

I – comprovação anual de regular funcionamento;
II – observância de suas finalidades institucionais;
III – regularidade fiscal e jurídica;
IV – prestação de contas, quando houver parceria com o Poder Público.

Art. 4º O reconhecimento previsto nesta Lei não implica repasse automático de recursos públicos, devendo eventual cooperação,

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 126af7935b19683723393a949b4ff18dea45662400e9f23a62ec46bacbcd0cb
https://valida.ae/d59b0fdbeea1054d8b2033c25bd9aefaf24ad96e02cdcf813

parceria ou transferência de recursos observar a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a Associação Casa de Maria Mãe de Misericórdia, entidade que desenvolve relevante trabalho social no Município de Sabará, atuando no acolhimento e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Em um cenário de crescentes demandas sociais, a atuação das organizações da sociedade civil revela-se fundamental para complementar as políticas públicas, ampliar a rede de proteção social e fortalecer os vínculos comunitários.

A Constituição da República reconhece a assistência social como direito social fundamental, sendo legítima e necessária a cooperação entre o Poder Público e a sociedade civil organizada para a promoção desses direitos.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal:

- formaliza institucionalmente o impacto social já exercido;
- fortalece a credibilidade da entidade perante órgãos públicos e privados;
- amplia as possibilidades de parcerias institucionais;
- reafirma o compromisso do Município com iniciativas sociais sérias e estruturadas.

Ressalta-se que a declaração de utilidade pública não gera obrigação automática de repasse financeiro, consistindo em reconhecimento jurídico da relevância pública das atividades desenvolvidas.

Diante da importância do trabalho realizado, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, 02 de março de 2026

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 126af7935b19683723393a949b4ff18dea45662400e9f23a62ec46bacbcd0cb
https://valida.ae/d59b0fdbeea1054d8b2033c25bd9aefaf24ad96e02cdcf813

Mariana Nunes - Partido Cidadania

Vereadora

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 126af7935b19683723393a949b4ff18dea45662400e9f23a62ec46bacbcd0cb
https://valida.ae/d59b0fdbeea1054d8b2033c25bd9aefaf24ad96e02cdcf813

Página de assinaturas



Mariana Nunes

Signatário

HISTÓRICO

27 fev 2026 15:44:39 — **Mariana Nunes** criou este documento. (Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br)

27 fev 2026 15:44:40 — **Mariana Nunes** *(Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br)* visualizou este documento por meio do IP 177.16.151.235 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil

27 fev 2026 15:44:51 — **Mariana Nunes** *(Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br)* assinou este documento por meio do IP 177.16.151.235 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil